



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

DECRETO N.º 089/2001

“Abre um crédito especial para um novo projeto, discriminados por seus elementos de despesa”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 1322/2001 de 05 de Dezembro de 2001.

Artigo 1º - Abre-se crédito especial para um novo projeto, discriminados por seus elementos de despesas, a seguir discriminadas:

09	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		
	SUSTENTADO		
03	COORDENADORIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		
	SUSTENTADO		
04140801.023	CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS		
4110	OBRAS INSTALAÇÕES.....	R\$	55.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

05	SECRETARIA DE OBRAS		
05	COORDENADORIA DE LIMPEZA		
	PÚBLICA SANEAMENTO E		
	AVIAÇÃO URBANA		
16915751.004	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E		
	AVENIDAS		
4110	OBRAS INSTALAÇÕES.....	R\$	55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de dezembro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal